



PODER EXECUTIVO

25 JUN 2008

DECRETO Nº 41.365 DE 24 DE junho

DE 2008

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO – DETRO/RJ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-10/132665/2008,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam criadas, na estrutura do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro – DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transportes, a Corregedoria Geral, a Divisão de Assuntos Administrativos, e a Divisão Operacional.

Art. 2º - O item I do art. 5º do Decreto nº 36.690, de 02 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 5º- O DETRO/RJ, dispõe, para o desempenho de suas atividades, da seguinte estrutura básica e operacional:

I. Órgãos de Direção Superior.

I.1.

I.4. Corregedoria Geral;

I.4.1. Divisão de Assuntos Administrativos;

I.4.2. Divisão Operacional.”

Art. 3º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, na estrutura do DETRO/RJ, os cargos em comissão constantes do Anexo ao presente Decreto e na forma ali mencionada.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2008.


SÉRGIO CABRAL



PODER EXECUTIVO

Anexo a que se refere o Decreto nº 41365, de 24/10/2008

CARGOS A SEREM TRANSFORMADOS			CARGOS RESULTANTES DE TRANSFORMAÇÃO		
Qt.	Cargos em comissão	Símb.	Qt.	Cargos em comissão	Símb.
01	Assessor	DAS-7	01	Corregedor-Geral	DAS-8
02	Assistente	DAS-6	02	Diretor de Divisão (das Divisões de Assuntos Administrativos e Operacional)	DAS-6
01	Chefe de serviço (Serviço de Inspeção)	DAI-6			

ULTIMOS OCUPANTES:

- Dalmo Siqueira Gomes.
- Clecius Silva de Souza.
- Glauco de Andrade Affonso.
- Jorge de Figueiredo.